

## Estado de Mato Grosso

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIAN°. 020/2023

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

## CONCEDER

Licença Maternidade, a servidora efetiva Sra. Amanda Garvão de Melo, brasileira, casada, Monitora Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do RG nº 001.736.416 SSP/MT e CPF nº 231.03, residente e domiciliada nesta cidade, conforme atestado medico.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, aos 09 dias do mês de janeiro de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL

